



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2020, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro, Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti, Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, Prof^ª. Dr^ª. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **Item de Pauta: Apresentação aos membros do Colegiado do parecer de n. 5/2020/CONPEP (Processo SEI Nº 23117.102891/2019-44) e interposição de pedido de reconsideração a esse parecer aprovado em reunião do CONPEP dia 11/03/2020 referente ao credenciamento da Prof^ª. Dr^ª. Enyara Rezende Moraes como Docente Colaboradora no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB):** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião realizando a leitura do parecer de n. 5/2020/CONPEP (Processo SEI Nº 23117.102891/2019-44), relatado pelo Prof. Dr. Sertório de Amorim e Silva Neto e aprovado em reunião do CONPEP realizada no dia 11/03/2020, referente ao credenciamento da Prof^ª. Dr^ª. Enyara Rezende Moraes como Docente Colaboradora no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. O parecer trata da interposição de recurso pela docente citada à decisão do CONPEP de descredenciamento da mesma do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. O parecer dado pelo Prof. Dr. Sertório de Amorim e Silva Neto é favorável ao recurso interposto pela docente. Após leitura do parecer pela Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart e discussões entre os membros o Colegiado decidiu pela interposição de pedido de reconsideração ao parecer aprovado. O parecer será elaborado e enviado ao setor competente para apreciação. Às 16 horas e trinta minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presente e citados acima. Uberlândia, 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 24/03/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira, Usuário Externo**, em 24/03/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Maduro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961758** e o código CRC **A04AF868**.